CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 571 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 02/06/25
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA COM CORRIMÃO DE ACESSO AO TRAPICHE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DA COMUNIDADE MEMBECA, LOCALIZADA NA REGIÃO DO ARAPIXUNA, VISANDO GARANTIR SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E MELHORES CONDIÇÕES DE MOBILIDADE AOS MORADORES.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A presente proposição tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de uma escadaria com corrimão de acesso ao trapiche de embarque e desembarque da Comunidade Membeca, localizada na Região do Arapixuna.

Tal medida se faz necessária diante da realidade vivenciada diariamente pelos moradores da comunidade, que enfrentam grandes dificuldades ao utilizar o atual acesso ao trapiche, especialmente em períodos de chuva ou vazante, quando o terreno torna-se escorregadio e perigoso, colocando em risco a integridade física de crianças, idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

A ausência de uma escadaria adequada compromete não apenas a segurança, mas também a dignidade da população ribeirinha, que depende do trapiche para acessar serviços essenciais como saúde, educação e transporte de alimentos e insumos. A instalação de um corrimão, por sua vez, é medida de acessibilidade e inclusão, permitindo maior autonomia e proteção aos usuários do local.

Portanto, esta solicitação visa garantir melhores condições de acesso, segurança e qualidade de vida para os moradores da Comunidade Membeca, reforçando o compromisso do mandato com a valorização das comunidades do interior e com a efetivação de políticas públicas que promovam justiça social e respeito à vida.

Conto com a sensibilidade do Poder Executivo para atender a este pleito legítimo, que representa a voz de uma população que clama por atenção e investimentos mínimos, porém indispensáveis, à sua dignidade

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 26 de maio de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB